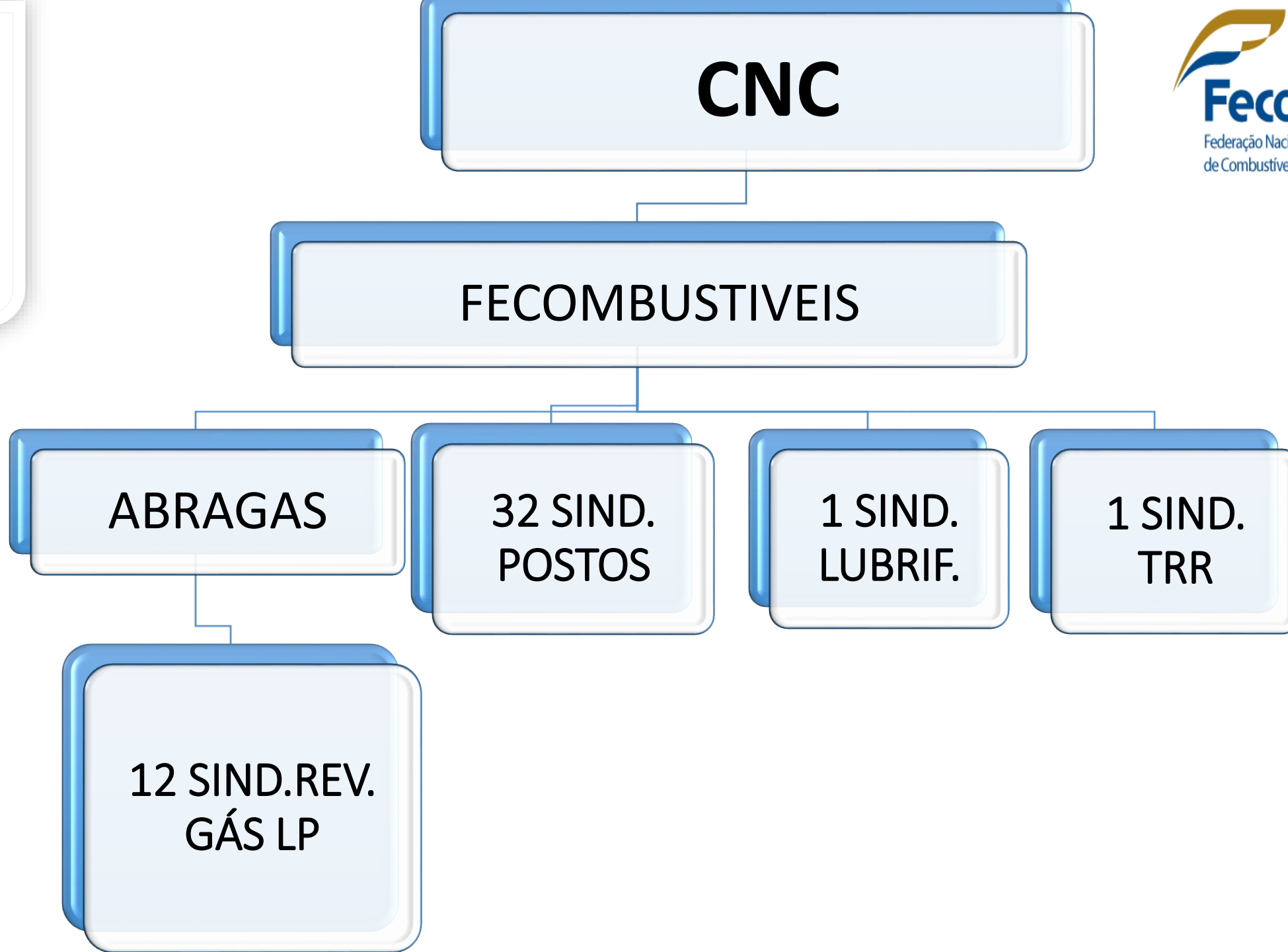




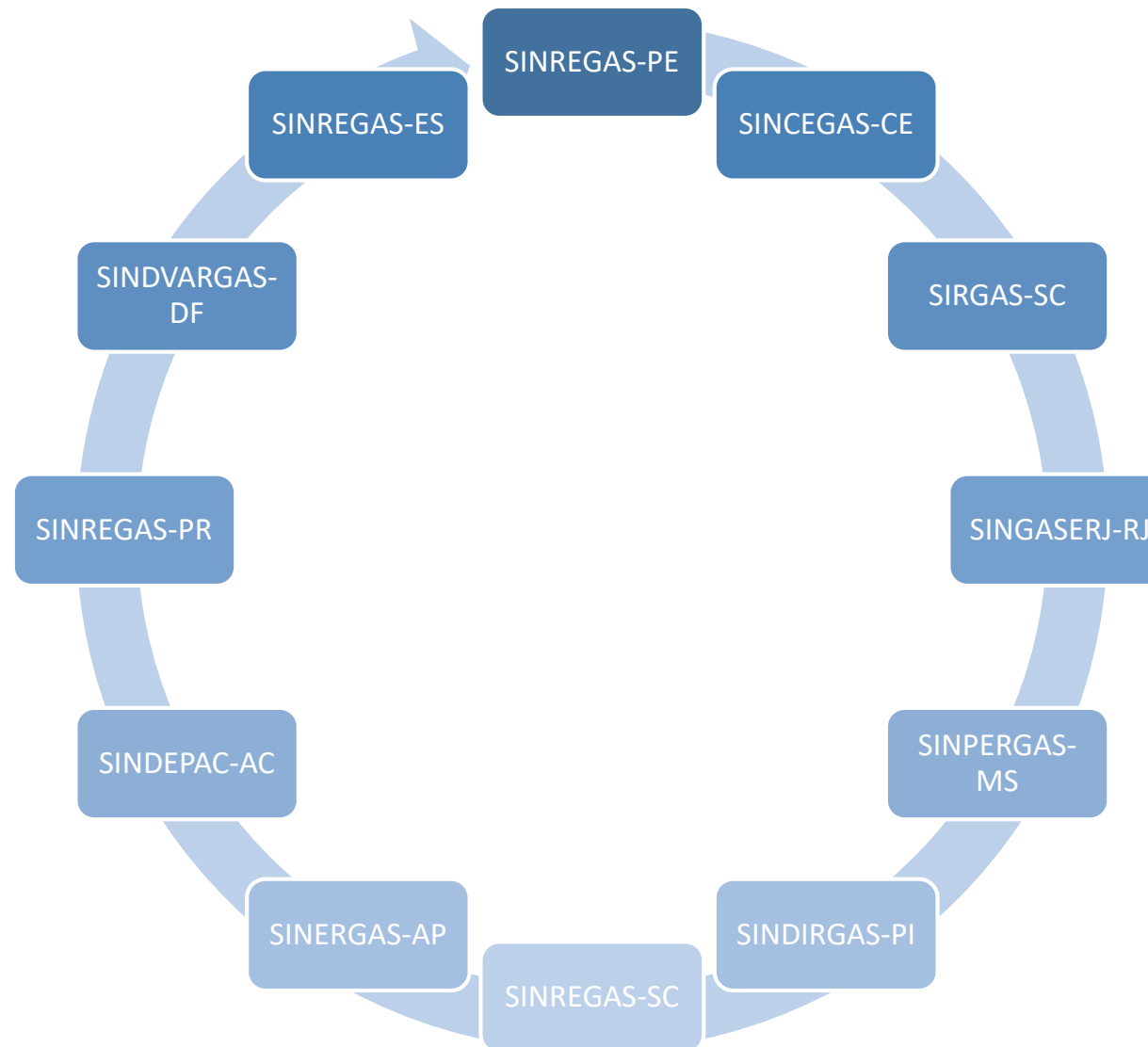
ABRAGÁS

*Associação Brasileira de
Entidades de Classe das
Revendas de Gás LP*





SINDICATOS ASSOCIADOS



REUNIÃO SOBRE O ART. 2º DA RESOLUÇÃO CNPE Nº 12, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Ministério de Minas e Energia -MME

José Luiz Rocha – Presidente da Abragás

Brasília, 12 de setembro de 2019

Quem somos na economia nacional?

- 62.900 mil Revendas (31/08)
- Geração de mais de 350 mil empregos diretos.
- Mais de 2 Bilhões de reais de faturamento/mês
- Capilaridade em todo território brasileiro, gerando alta competitividade no setor beneficiando os consumidores com qualidade de serviços e preços justos.

O GLP, seus usos e recipientes

- Uso residencial - P5, P7, P8, P10 e P13
- Uso residencial em Condomínios - P45 e Granel
- Uso industrial - P20, P45, Granel
- Novas perspectivas com a revogação da Resolução CNPE 04/2005 (Vigor a partir de 01/03/20)
- Perspectivas de grande produção de Gás Natural a curto e médio prazo.
- Liberação de novos usos?
- Quais serão nossos desafios com a oferta de energias alternativas?



Revendas autorizadas e classes até 31/08



| CLASSES | QUANTIDADE |
|----------|------------|
| I | 16.752 |
| II | 23.849 |
| III | 14.644 |
| IV | 5.420 |
| V | 1.793 |
| VI | 243 |
| VII | 80 |
| ESPECIAL | 128 |
| TOTAL | 62.909 |

Revendas vinculadas a marcas e independentes

| DSTRIBUIDORAS | CLASSE ESPECIAL | I | II | III | IV | V | VI | VII | TOTAL |
|--|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|------------|-----------|---------------|
| AMAZONGAS | 4 | 348 | 528 | 182 | 70 | 52 | 3 | | 1.187 |
| BAHIANA | 11 | 334 | 1.019 | 1.253 | 594 | 127 | 4 | 4 | 3.346 |
| CONSIGAZ | | 91 | 176 | 252 | 170 | 12 | 2 | 1 | 704 |
| COPAGAZ | 3 | 1.076 | 1.919 | 1.156 | 342 | 69 | 8 | 6 | 4.579 |
| FOGAS | 3 | 446 | 1.025 | 269 | 142 | 95 | | | 1.980 |
| GASBALL | | 1 | | | | | | | 1 |
| GASLOG | | 1 | | | | | | | 1 |
| INDEPENDENTE 24,9% (23% 1 a 3 e 1,9% 4 acima) | 2 | 4.259 | 6.929 | 3.381 | 808 | 252 | 47 | 8 | 15.686 |
| LIQUIGÁS | 32 | 4.027 | 3.949 | 2.675 | 1.079 | 390 | 40 | 21 | 12.213 |
| MASTERGAS | | | | 1 | | | | | 1 |
| MAXI CHAMA | | | 1 | | | | | | 1 |
| MINASGAS | 2 | 164 | 200 | 170 | 93 | 33 | 1 | 4 | 667 |
| NACIONAL GÁS BUTANO | 32 | 2.106 | 2.744 | 2.057 | 931 | 367 | 36 | 11 | 8.284 |
| NUTRIGÁS S/A | 1 | | 1 | | | | | | 2 |
| PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | | 3 | | | | | | | 3 |
| SERVGÁS | | 20 | 26 | 7 | 1 | | | | 54 |
| SUPERGASBRAS | | 5 | 5 | | | 1 | | | 11 |
| SUPERGASBRAS ENERGIA | 25 | 2.565 | 3.332 | 1.849 | 657 | 276 | 56 | 14 | 8.774 |
| TROPIGAS | | 1 | 1 | | | | | | 2 |
| ULTRAGAZ | 13 | 1.305 | 1.994 | 1.392 | 533 | 119 | 46 | 11 | 5.413 |
| Total Geral | 128 | 16.752 | 23.849 | 14.644 | 5.420 | 1.793 | 243 | 80 | 62.909 |

Revendas de propriedade de distribuidoras

- Distribuidoras possuem 194 Postos de Revenda
- Localizadas em 111 municípios
- 57 em municípios sem bases de engarrafamento.
- 137 revendas estão próximos as **bases** (Mercados estratégicos, grande consumo de industrial envasado)



Revendas de propriedade de distr/classes – 31/08

| DISTR/CLASSES | ESPECIAL | I | II | III | IV | V | VI | VII | Total Geral |
|----------------------|------------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| AMAZONGÁS | 3 | | 1 | | | | | | 4 |
| BAHIANA | 10 | | | | | 1 | | 1 | 12 |
| CONSIGAZ | | 2 | | 1 | 2 | | | | 5 |
| COPAGAZ | 2 | 3 | | | | 2 | 1 | 2 | 10 |
| FOGAS | 1 | | | | | 1 | | | 2 |
| LIQUIGÁS | 31 | 1 | | | | 1 | 1 | 2 | 36 |
| MINASGAS | 2 | | | | | | 1 | 3 | 6 |
| NACIONAL GÁS BUTANO | 30 | 2 | 1 | | | 4 | 4 | 1 | 42 |
| NUTRIGÁS S/A | 1 | | | | | | | | 1 |
| SUPERGASBRAS ENERGIA | 25 | 6 | | | | | 13 | 7 | 51 |
| ULTRAGAZ | 13 | | 1 | | 1 | 2 | 4 | 4 | 25 |
| Total Geral | 118 | 14 | 3 | 1 | 3 | 11 | 24 | 20 | 194 |

Revendas classes V, VI, VII, e especial,

ABNT 15514/07

9.3 As áreas de armazenamento classificadas como **especiais** devem ter sistema de combate a incêndio de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros ou Autoridade Competente, **e sistema preventivo fixo de combate a incêndio.**

9.4 As áreas de armazenamento **de classe VI e VII devem possuir sistema preventivo fixo de combate a incêndio**, observando adicionalmente a legislação do Corpo de Bombeiros estadual.

| CLASSES | QUANTIDADE |
|----------|------------|
| VI | 219 |
| VII | 60 |
| ESPECIAL | 10 |
| TOTAL | 289 |

| CLASSES | QUANTIDADE |
|---------|------------|
| V | 1782 |

Revendas que estariam aptas a operar envase local, considerando o ponto de vista de segurança se compararmos a uma distribuidora.

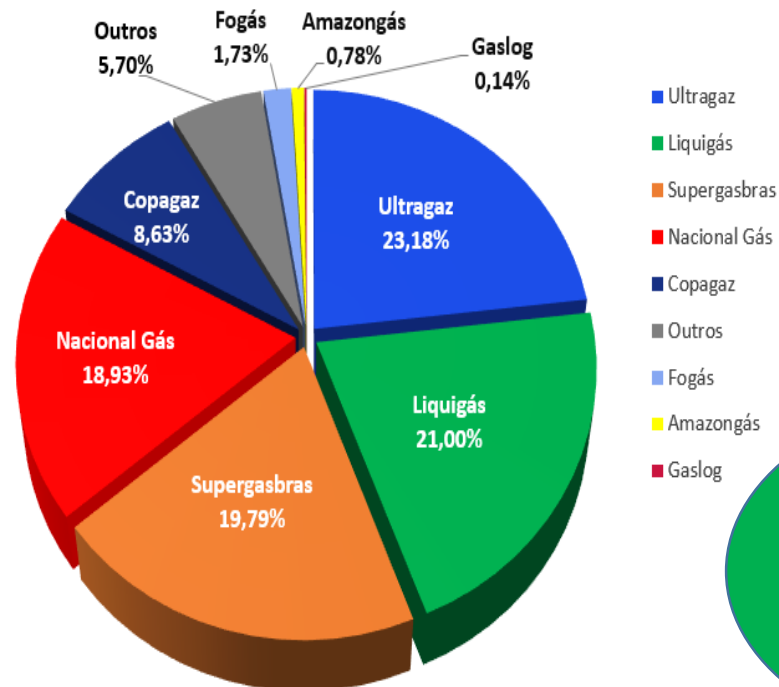
Revendas com possibilidades de adequar-se às normas de segurança de envase.

Bases de envase das distribuidoras

- 187 Bases de engarrafamento
- Localizadas em 87 municípios brasileiros
- Sendo 76 BDPs (ligadas à polo de suprimento), localizadas em apenas 20 municípios
- 111 BDSs, não ligadas aos polos (abastecimento com transferência rodoviária), localizadas em 67 municípios.
- Das 137 mesorregiões econômicas do país, 77 não possuem Base de envase, são **59,5 milhões de consumidores** sem Bases de envase regionais.



MARKET SHARE GLP 2019



+ 21%
distribuídos para
os compradores

5 Grupos econômicos

91,53%

Outras (11) 8,47%

Venda da Liquigás
concluída

4 Grupos econômicos

91,53%

Outras (11) 8,47%

É possível mudar o modelo?

- O modelo atual de distribuição atende todas as necessidades dos consumidores?
- A concentração de mercado adotada é um bom modelo para o país?
- A revenda de GLP está satisfeita comprando apenas de um fornecedor, amarrado a marca e em contratos unilaterais?
- Quem são os donos dos Botijões?



GLP Fracionado



- Porque surgiu a proposta do GLP fracionado?
- Os modelos de botijões atuais atende a expectativa dos consumidores? (qualidade, quantidade, pesos e preços)
- Há tecnologia moderna para enchimento com segurança, tendo em vista que usamos o mesmo modelo de botijão ha 82 anos?
- É viável economicamente?
- Existe em outros países esse modelo?
- Por que as distribuidoras resistem tanto a ideia de fracionar?

Enchimento em container



Enchimento em container



Enchimento em container



Sistema de enchimento acoplado em tanque



Tanques para envase fracionado na Austrália



**Praça em
pátio de
posto .
Apenas para
ilustrar como
as regras de
segurança
em países
como a
Austrália são
flexíveis**

Instalações de tanques na Austrália



**Loja de
conveniência
. Apenas
para ilustrar
como as
regras de
segurança
em países
como a
Austrália são
flexíveis**

Tanque para envase fracionado na Austrália



Loja de conveniência em praça pública. Apenas para ilustrar como as regras de segurança em países como a Austrália são flexíveis

Abastecimento de GLP a granel em um Shopping Center em Brasília 11/09/19



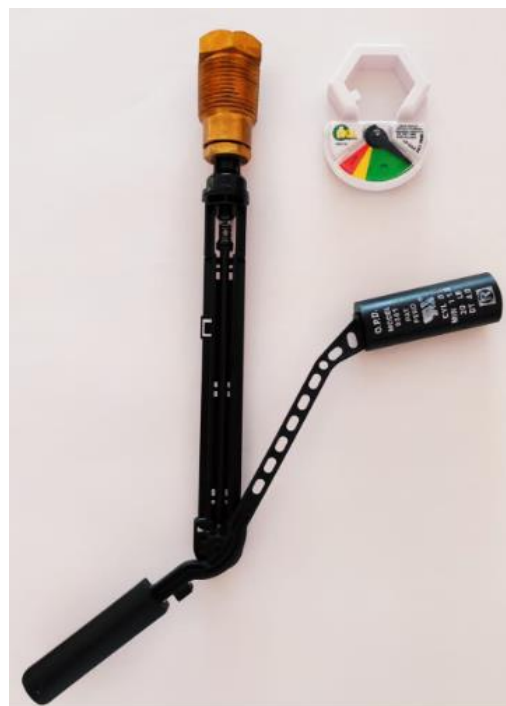
Balanças utilizadas pelo mundo para enchimento



Modelo obrigatório de válvula utilizado nos Estados Unidos



Modelo de válvula proposto para enchimento fracionado no Brasil



Balança Eletrônica Integrada no Processo de Enchimento fracionado

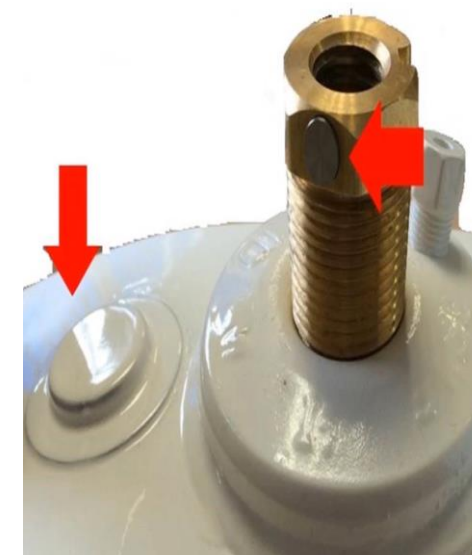
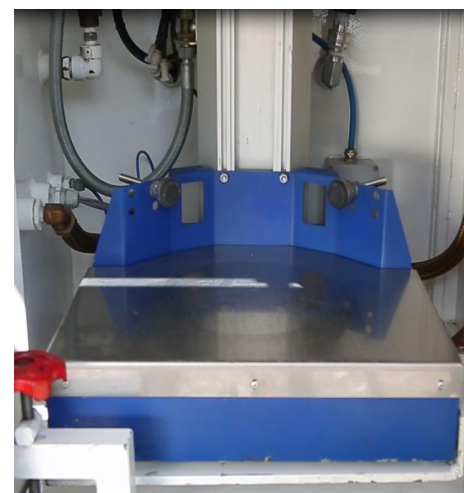
Duplo Controle de Segurança Contra o Sobre Enchimento

1-OPD

2-Balança Eletrônica



Tags magnéticas interligadas - rastreabilidade e segurança no processo



Tecnologia de controle para enchimento fracionado

- **Precisão no momento da cobrança ao Consumidor**
- **São equipamentos já utilizados atualmente nas vendas a granel pelas distribuidoras**



Enchimento de OM (Outras marcas)

- **Propriedade do botijões**
- Na **ADI 2.359** (Ação Direta de Inconstitucionalidade), julgada pelo supremo em 2006, o **relator, ministro Eros Grau**, observou que **o consumidor é proprietário do botijão usado para o acondicionamento do gás**, “logo, o que adquire da distribuidora ou revendedora, contra o pagamento de determinado preço, é apenas o gás liquefeito de petróleo, uma vez que o botijão ele há de ter adquirido em um momento anterior”.
- **A ADI 2.818 RJ**, julgada em 2013, define-se por unanimidade que a referida **lei 3.874/2002 RJ**, que trata do tema relacionado ao envase em OM, é constitucional, portanto, mais uma vez **conclui-se que os referidos vasilhames são dos consumidores**, conforme trecho citado no acórdão na página 12. “Aposta em bem fungível, indica, única e exclusivamente, no caso, que seu primeiro proprietário, quem pela vez primeira utilizou o botijão para acondicionar gás, foi (no passado) a distribuidora ‘X’ — ou ‘Y’. Vendido o botijão ao consumidor, sua propriedade passa a ser do consumidor. A distribuidora perde a propriedade que dele detivera”.
- Importante salientar que, dos estimados 120 milhões de botijões hoje em circulação no país, **apenas 15%** fazem parte da operação das distribuidoras. Os demais **85%**, são de propriedade dos consumidores e revendedores.

Enchimento de OM (Outras marcas)

O processo

- Enchimento dos botijões dos consumidores por qualquer distribuidoras autorizada.
- Respeito a legislação vigente sobre todas as regras de segurança
- A requalificação dos botijões deve ser executada por empresas especializadas
- Custos das requalificações serão rateados por participação de mercado de cada player.

Benefícios

- Viabiliza economicamente outros players participar do mercado
- Desconcentração do mercado
- Maior competição entre os elos da cadeia de distribuição
- Melhores preços aos consumidores

Justificativa : 85% dos botijões em circulação são de propriedade dos consumidores e revendedores, é correto as 4 ou 5 distribuidoras se apropriarem desse capital (+ de 10 bilhões de reais) e as demais ficarem sem opção de enchimento?



OBRIGADO

ABRAGÁS

AV. Rio Branco 103, 13º andar Rio de Janeiro-RJ

www.abragas.com.br

E-mail abragas.presidente@gmail.com

Fone – (21) 2221-6695 Cel – (41) 98897-9797